



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 112 /2022

Em 21 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre denominação de Edificação Pública e dá outra providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça localizada no bairro Kaikan Sul, na rua: Heitor cone entre a Rua Laurindo silva e Rua dos Imigrantes, Teixeira de Freitas- BA. Cep: 459925-02, passa a denominar-se **Praça Daguimmar de Souza Rocha**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Novembro de 2022.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 22 / 11 / 2022

às 10:36hs [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores,

Tenho a grata satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei, o qual versa sobre a nova denominação do nome da Praça, "Daguiomar de Souza Rocha", localizado no bairro Kaikan Sul, Teixeira de Freitas - BA. Esta proposta pretende homenagear uma mulher de história e que muito contribuiu para o crescimento de nossa amada cidade.

Senhora Daguiomar nascida no dia 13 de Dezembro de 1951 na cidade do Prado – BA. Foi casado com Aguinaldo Viana Rocha, durante 55 anos, resistente em Teixeira de Freitas – BA. Morou na Rua Travessa dos Imigrantes, nº 22 no bairro: Kaikan Sul. Moradora há 15 anos. Mulher dedicada, mãe de três (03) filhos e (8) Oito netos. Profissão costureira, dedicada. Era muito católica, Prestou serviço comunitário em benefício da população, no sentido de ajudar, dando suporte financeiro, quando não se fazia presente.

"Senhora Daguiomar" como era conhecido na região, sempre prezava pelo nome, de batismo. Tendo deixado, de exemplo uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita serenidade.

Passou aqui pela terra com uma história brilhante, emocionante e inspiradora.

A "Senhora Daguiomar" veio a falecer em 18 de Fevereiro de 2021.

Por esta razão, encaminho o presente Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara, no intuito de homenagear aquela que por suas ações de empreendedorismo e o cuidado com os colegas da localidade, fez notar-se no centro de abastecimento onde passou grande parte da sua vida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em comento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 21 de Novembro de 2022.

Carmino Oliveira Santana
Vereador